



EDITAL DO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – Dief 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital torna pública a abertura das inscrições para o **Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – Dief**, promovido pelas prefeituras de Lavras do Sul e Tupanciretã. A iniciativa tem por objetivo fomentar a educação fiscal, a cidadania e o protagonismo juvenil entre os discentes. O Dief é realizado de forma colaborativa entre os municípios participantes, utilizando ferramentas digitais e metodologias ativas que conectam estudantes, professores e comunidades.

2. OBJETIVOS

- Incentivar o conhecimento sobre tributos e sua função social.
- Estimular a fiscalização cidadã e o uso responsável dos recursos públicos.
- Valorizar iniciativas estudantis que proponham soluções para problemas reais da comunidade.

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do **8º e/ou 9º ano** do Ensino Fundamental das redes públicas dos municípios do Rio Grande do Sul. Cada escola poderá inscrever apenas uma equipe, composta por 3 a 5 alunos, sob a orientação de um professor responsável, sendo permitido a cada professor orientar somente uma equipe.

4. FORMATO DO DESAFIO

O projeto será desenvolvido em três módulos, cada um com duração de duas semanas. Cada módulo incluirá:

- Encontro online
- Texto de apoio
- Atividade Lúdica
- Atividades prática
- Aulas assíncronas com especialistas
- Desafio Extra com pontuação bônus
- Desafio Final

Módulo 1: Economia Local

- Atividade Lúdica: Desvendando a economia local
- Atividade Prática: Produção de mural interativo
- Desafio Extra: Criação de um Vlog

Módulo 2: Orçamento Público

- Atividade Lúdica: Palavras que constroem a cidade
Atividade Prática: Elaboração de Podcast
- Desafio Extra: Produção de um projeto de lei

Módulo 3: Transparência Pública

- Atividade Lúdica: Detetives da transparência
- Atividade Prática: Investigação no Portal da Transparência
- Desafio Extra: Ação sobre o Portal da Transparência em formato de vídeo.

Desafio Final: Os grupos deverão reunir as dicas oriundas das “cartas enigma” recebidas ao final de cada Desafio Extra para desbloquear o **Desafio Final**.

5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

As equipes serão avaliadas pela **Comissão Organizadora Intermunicipal e Tutores da DRCM** com base em:

- Participação nas atividades propostas
- Criatividade e originalidade das soluções
- Cumprimento dos prazos
- Qualidade dos materiais apresentados
- Ortografia e concordância.
- O uso de IA deve ser apenas de apoio, preservando a produção autoral dos participantes.

MÓDULOS	Atividade Lúdica	100 pontos
	Atividade Prática	200 pontos
	Desafio Extra	200 pontos
	DESAFIO FINAL	500 pontos

Pontuação Máxima por Módulo	500 pontos
Pontuação Máxima do DIF	2000 pontos

6. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as **três primeiras equipes** com melhor desempenho geral:

1º lugar

- Tablet + Mochila do Programa de Educação Fiscal-RS

2º lugar

- Caixa de Som + Mochila do Programa de Educação Fiscal-RS

3º lugar

- Fone de Ouvido Headset + Mochila do Programa de Educação Fiscal-RS

As professoras orientadoras das três primeiras equipes receberão premiação especial. Todos os participantes receberão certificado. Os prêmios serão concedidos individualmente a cada aluno integrante da equipe vencedora, conforme a classificação obtida.

A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar ou ampliar os prêmios previstos neste edital, conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

A cerimônia de premiação será o único momento presencial do desafio. A participação é de grande importância, porém não obrigatória. A entrega ocorrerá na segunda quinzena, na cidade de Porto Alegre, durante o evento de encerramento do DIF2026.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **03 a 27 de março de 2026**, exclusivamente pelo **professor orientador**, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/gi3oJtyU2CULip5g8>

A seleção das equipes seguirá os seguintes critérios:

- **Ordem de recebimento** das inscrições;
- **Prioridade para municípios diferentes entre si;**
- **Limite de até 3 (três) equipes por município;**
- **Limite total de 30 (trinta) equipes** para o presente certame.

Observação importante: Caso o número total de inscrições ultrapasse 30 equipes, terão prioridade as equipes de **municípios ainda não contemplados**.

Atenção: Somente serão consideradas válidas as inscrições de municípios que tenham **enviado ofício assinado pelo representante legal da escola**, modelo anexo a este edital.

Caso uma ou mais equipes **não apresentem participação ativa durante o primeiro módulo**, as respectivas vagas serão automaticamente liberadas e destinadas às próximas equipes da lista de homologados.

8. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Lançamento do edital	03 de março de 2026
Período de inscrições	De 02 a 27 de março de 2026
Live de orientações e esclarecimentos	18 de março de 2026, às 18 horas, pelo link: a ser divulgado.
Divulgação das inscrições homologadas	01 de abril de 2026
Semana Inicial	06 a 12 de abril de 2026
Execução dos módulos	13 de abril a 24 de maio de 2026
Desafio Final	25 a 31 de maio de 2026
Avaliações	01 a 07 de junho de 2026
Divulgação dos resultados	10 de junho de 2026
Entrega da Premiação	Segunda quinzena de junho, na sede social da AFISVEC - Rua Salvador Calamucci, 56 - Cavalhada, Porto Alegre - RS

9. ADESÃO DAS PREFEITURAS E EMPRESAS AO FUNDO DE PREMIAÇÃO

9.1. Prefeituras

Os municípios participantes deverão enviar ofício no momento da inscrição concordando com os termos do edital e responsabilizando-se pelo acompanhamento e apoio da equipe nas atividades do DIEF, bem como custear os gastos com deslocamentos, alimentação e outros custos para participar do evento de encerramento em Porto Alegre.

Os municípios poderão pontuar no Programa de Integração Tributária – PIT, nas Ações 1.07 e 1.05, mediante a apresentação do Certificado de Conclusão do Desafio. Ressalta-se que a ação 1.07 terá validade para o semestre de realização e para o semestre seguinte, desde que seja novamente solicitada pelo município.

9.2. Empresas e Entidades Privadas

Empresas, comércios locais, e demais entidades privadas também poderão participar como **parceiras apoiadoras do projeto**, contribuindo com:

- **Premiações** (itens tecnológicos, livros, brindes, vales-presentes, etc.);
- **Material de apoio** (kits escolares, camisetas, crachás, lanches para eventos de encerramento);

- **Apoio logístico e institucional.**

Em contrapartida, as empresas apoiadoras terão:

- **Citação institucional** nos materiais de divulgação do projeto (digitais e impressos);
- **Certificado de apoio à educação fiscal e à cidadania;**
- Possibilidade de inserir logomarca em banners e materiais gráficos.

As empresas interessadas deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora Intermunicipal até o dia **05 de abril de 2026**, para formalizar sua participação por meio de **termo de parceria ou carta de doação**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O projeto utilizará plataformas virtuais para organização das atividades e envio dos materiais.
 - A inscrição no desafio implica **ciência e aceitação integral** deste edital.
 - Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora Intermunicipal**.
 - Maiores informações podem ser obtidas junto a Coordenação Geral do DIEF através do email: desafio.dief@gmail.com ou pelos contatos: (55) 999216672 ou (55) 99932-8875.
-

11. APOIADORES



12. COORDENAÇÃO GERAL DO DIF 2026:



Jeruza Quintana Petrarca
Coordenadora do GMEF de Lavras do Sul



Ana Caroline Pierini
Coordenadora do GMEF de Tupanciretã



TERMO DE PARCERIA
APOIO AO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL
DIEF 2026

Pelo presente Termo de Parceria, a empresa abaixo identificada declara sua intenção de colaborar com a realização do Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – Dief 2026, por meio da doação de prêmios, materiais ou serviços.

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CARGO: _____
TELEFONE / E-MAIL: _____

A empresa se compromete a colaborar com os seguintes itens ou serviços:

Em contrapartida, a empresa apoiadora receberá:

- Certificado de parceria cidadã;
- Citação institucional nos materiais de divulgação do projeto;
- Inserção da logomarca em materiais gráficos e digitais do projeto (conforme regras estabelecidas).

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal



OFÍCIO Nº ____ / 2026

(Local e data)

À

Comissão Organizadora do Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – Dief 2026

Assunto: Participação e Responsabilidade

A Escola _____, situada no município de _____, por meio de sua Direção, declara que tem ciência e concorda com o regulamento do Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – Dief 2026, autorizando a participação da equipe abaixo:

Professor(a) Orientador(a): _____

Aluno 1: _____

Aluno 2: _____

Aluno 3: _____

Aluno 4: _____

Aluno 5: _____

A escola compromete-se a acompanhar pedagogicamente os alunos durante o projeto e declara que estes possuem autorização dos responsáveis para participação e uso de imagem em atividades pedagógicas do desafio.

Em caso de classificação entre os três primeiros lugares, o município/mantenedora, havendo disponibilidade orçamentária, será responsável pelo custeio do deslocamento da equipe até o local da premiação, bem como pelas autorizações legais necessárias para a viagem e participação dos estudantes menores de idade, não cabendo à organização do Dief qualquer ônus financeiro.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do(a) Diretor(a)

Carimbo da escola